

Diretoria: TÉCNICO OPERACIONAL Data:01/04/2020

USO DE LUVAS E MÁSCARAS NO PREPARO DE ALIMENTOS

Dando continuidade aos trabalhos da ABERC para informar e orientar seus Associados, anexamos a este informativo 2 documentos que recebemos:

- 1) Feito pelo Ministério da Economia que determina como obrigatório o uso de mascaras e luvas. (OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 1088/2020/ME)
- 2) O segundo feito pelo Ministério da Saúde - ANVISA – que deixa claro a NÃO OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS E LUVAS. (NOTA TÉCNICA Nº 15/2020/SEI/GGALI/DIRE2/ANVISA)

Solicitamos um parecer do Dr. Eneo Alves da Silva Júnior, Doutor em Microbiologia, Coordenador da Comissão Técnico Operacional da ABERC.

Dr. Eneo esclarece que, para proteger os alimentos não há necessidade de uso de luvas, pois a transmissão do COVID-19 não se faz através dos alimentos.

O uso de máscara é opcional, uma vez que só é útil se utilizada a mascara cirúrgica, com respirador, mas somente em caso de contato com pessoas estranhas. Para contato com o publico pode usar a mascara, mas segundo Dr. Eneo, não há necessidade.

Para trabalhos internos, com sua equipe, NÃO HÁ NECESSIDADE DE USAR MÁSCARAS.

Portanto, para o nosso segmento,

Dr. Eneo orienta a usar somente o documento da ANVISA.